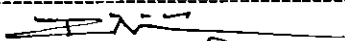
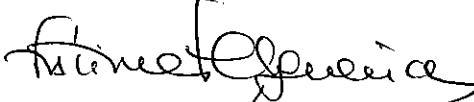


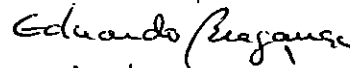

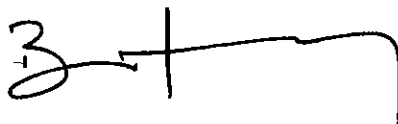


**CENTRO ESCOLAR DE SANTÃO:** Presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos do Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, prestada em 05/07/2010, acompanhada de pedido e informação de cabimento orçamental, ambas datadas de 5/07/2010, em anexo. -----

Deliberação – Tendo em atenção a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos do Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos e a informação de cabimento, anexas à deliberação, a Câmara delibera aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e a constituição do júri. Delibera ainda abrir o respectivo concurso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
  
  
  
  
  
  


*[Handwritten signatures and initials]*

**Assunto: Informação para abertura de procedimento por ajuste directo para a conclusão da empreitada "Centro Escolar de Santão"**

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 05/05/2010 (acta nº 09) e considerando que foi resolvido, a título sancionatório, por insolvência do adjudicatário, o contrato da empreitada "Centro Escolar de Santão", adjudicado à sociedade insolvente "Domingos Carvalho, SA.", tornando-se necessário a abertura de procedimento para conclusão dessa empreitada, e que a mesma se encontra prevista no Plano Plurianual de Investimentos 2009/2012 e no correspondente Orçamento, submete-se à consideração superior a presente informação, nos termos que seguem:

**1. Identificação do procedimento**

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA: "CENTRO ESCOLAR DE SANTÃO", adoptado pela referida deliberação da Câmara e pela mesma enquadrado, com base no parecer jurídico que dessa deliberação faz parte integrante, na alínea c) do número 1 do artigo 24º do CCP, cuja urgência imperiosa se fundamenta no contrato de financiamento celebrado entre o Município e o Programa Operacional Regional do Norte – ON2 em 20/08/2008.

**2. Preço base**

Preço base: 432.941,19€ (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor dos trabalhos contratualizados e que faltam executar para conclusão da empreitada, de conformidade com o respectivo caderno de encargos.

**3. Entidades a convidar**

Tendo em atenção o citado parecer jurídico e considerando que a empreitada em causa foi objecto de procedimento por concurso público solicita-se autorização para convidar os concorrentes cujas propostas foram admitidas nesse concurso público e cujo valor é o mais aproximado do valor da proposta vencedora:

HABITÁMEGA – CONSTRUÇÕES, S.A.	NVE – ENGENHARIAS, LDA.
EDIMARCO, CONSTRUÇÕES, LDA.	

*[Handwritten signature]*





\*

**Assunto: " PEDIDO CABIMENTAÇÃO DE VERBA".**

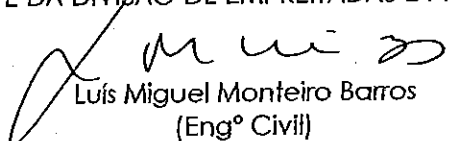
**EMPREITADA: "CENTRO ESCOLAR DE SANTÃO" - PPI - 2008-I-67**

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Chefe da DF da DEF  
Dr<sup>a</sup>. Terezinha

Para efeito do previsto na legislação vigente e atendendo a que a realização da presente empreitada tem deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 05/05/2010 (acta n<sup>o</sup> 09) para a sua execução, e uma vez que a obra está prevista em plano e orçamento, com o PPI - 2008-I-67, solicito que seja cativada a verba aprovada para a base do procedimento, conforme o artigo 47 do CCP, de **432.941,19€ x 1.06 = 458.917,66€ (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos), já com IVA incluído:**

**- 2010-----458.917,66€.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS,

  
Luís Miguel Monteiro Barros  
(Eng<sup>o</sup> Civil)  
2010.07.05

*PLC  
2010*

*A  
Câmara Municipal*

*2010.07.05*

*[Signature]*

Tel.: 255 318000/1/2/3/4 Fax: 255 318175 Email: [luis.barros@cm-felgueiras.pt](mailto:luis.barros@cm-felgueiras.pt)

PRAÇA DA REPUBLICA 4 610-116 FELGUEIRAS